



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 113/2025**

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito que seja realizado um estudo para a mudança do nome da Guarda Municipal para Polícia Municipal, adequando a denominação à recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconhece a atuação das guardas municipais em ações de segurança urbana.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 608588, com repercussão geral (Tema 656), decidiu que é constitucional que os municípios legislem para que suas guardas municipais atuem no policiamento ostensivo comunitário e na preservação da ordem pública, respeitando as atribuições das demais forças de segurança.

O entendimento do STF reforça que as guardas municipais integram o Sistema de Segurança Pública e não devem ser limitadas apenas à proteção do patrimônio público, mas sim atuar de maneira cooperativa com as demais forças policiais. Essa nova interpretação amplia o papel das guardas municipais, tornando essencial que sua denominação esteja alinhada com suas funções e responsabilidades.

Dessa forma, sugerimos que o Executivo Municipal realize um estudo para a mudança da nomenclatura de Guarda Municipal para Polícia Municipal, garantindo que o nome reflita a real atuação da corporação na segurança pública do município. Essa medida contribuirá para fortalecer o reconhecimento da corporação e proporcionar maior respaldo à atuação de seus agentes.

Diante da importância deste tema, aguardamos a atenção de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**

Vereador-MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Imagem da Avenida José Rugine, com vista para o Cemitério Jardim das Acácias, obtida no Google Maps. Fonte: Google Maps (2025).



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 77/2025